

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA -
Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0168/11 -GAB/CORREGEPOL DE 4/4/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226311

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 075/2011-CRPC/BMA e anexos, os quais comunicam a fuga dos presos de justiça, EUDES FREITAS DE MELO, ANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA e EDILSON LOPES DA SILVA, em 17.02.11da DP de Novo Progresso.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação -
Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0664/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 13/4/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226333

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0496/09-GAB/CGPC, de 25/05/09, que apurou as circunstâncias da apreensão do veículo Caminhão Baú, placas JVA 1402, realizada em Tomé-Açú no dia 13/03/09, cuja autoria é atribuída DPC MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora em epígrafe;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 07 (SETE) DIAS DE SUSPENSÃO a servidora MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, Delegada de Polícia Civil, por inobservância de dever funcional previsto no Art.71, incisos III e XIII, combinado com as transgressões disciplinares do artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0737/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 18/4/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226338

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0781/10-GAB/CGPC, de 29/11/10, que apurou o teor do TD de PAULO MARCOS BORGES DIAS, que acusa o servidor: LUCIANO DAMASCENO SOUZA, de ter efetuado disparo de arma de fogo em sua direção; fato acontecido em 23/11/10, no Município de Primavera; conforme anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor LUCIANO DAMASCENO SOUZA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 71, incisos IX e XII e Art. 74, incisos VII e XXX, da Lei Complementar nº 022/94, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0665/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
13/4/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226335

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0044/09-GAB/CGPC, de 16/01/09, que apurou denuncia do Sr. JOEL JÚLIO RAMOS MONTEIRO, quanto a conduta do servidor MPC UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 20 (VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, Motorista Policial, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0663/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
13/4/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226329

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0556/10-GAB/CGPC, de 26/08/10, que apurou denuncia do Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA, onde relata irregularidades atribuídas ao IPC MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor MARCO ANTONIO SENA CHAGAS, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 019/2011-ACADEPOL DE 27/04/11

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226271

CONSIDERANDO o Edital nº 45/2011-SEAD/PCPA, publicado no DOE nº 31894 de 13.04.2011, referente ao Concurso Público C – 149/2009– SEAD/PCPA, para o provimento de vagas em cargos de nível superior da Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que o edital citado no item anterior convocou para o Curso de Formação Técnico Profissional, candidatos *sub judice*, cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento a medidas liminares diversas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 016/2011-ACADEPOL, que designou a Comissão de Avaliação de Matrícula, com a competência e atribuições regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar o nome dos candidatos que não compareceram para a efetivação da matrícula.

RESOLVE: 1. Tornar público o nome dos candidatos *sub judice* considerados DESLIGADOS do CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE POLICIAIS CIVIS – categoria Delegado de Polícia Civil, com base no art. 83, item I, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, em razão do não comparecimento para realizar matrícula no prazo previsto no edital citado.

1.1. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DIMAS THIAGO GOES PAES

FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. ADONAI MATIAS MOTA / Diretor da ACADEPOL

PORTARIA Nº 020/2011-ACADEPOL DE 27/04/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226272

CONSIDERANDO o Edital nº 45/2011-SEAD/PCPA, publicado no DOE nº 31894 de 13.04.2011, referente ao Concurso Público C – 149/2009– SEAD/PCPA, para o provimento de vagas em cargos de nível superior da Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que o edital citado no item anterior convocou para o Curso de Formação Técnico Profissional, candidatos *sub judice*, cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento a medidas liminares diversas;

CONSIDERANDO a importância em preservar o alto nível de organização nessa fase do concurso, bem como, a necessidade de um suporte Administrativo/Pedagógico, a fim de garantir o pleno êxito das atividades a serem desenvolvidas no Curso, de acordo com o Regimento Interno da ACADEPOL e o Projeto do respectivo Curso.

RESOLVE:1. Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções respectivas, consoante as atribuições contidas no Projeto de Curso.

1.1. Coordenadora Geral do Curso: DPC Telma Agostinha Alves de Avelar

1.2. Orientador e Supervisor de Curso: EPC Ângela Xavier Bruce de Souza

1.3. Apoio Operacional:

1. José Maria de Sousa Loureiro

2. Onilec de Jesus Rodrigues Ferreira

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. ADONAI MATIAS MOTA / Diretor da ACADEPOL

PORTARIA Nº 0161/11 -GAB/CORREGEPOL DE 4/4/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226294

CONSIDERANDO: o despacho/ COINT/CGPC de 15.03.2011e anexos, que comunicam, em tese, a não adoção de providências por parte do DPC JOSE LENIO FERREIRA DUARTE referente ao BOP Nº 184/2008.010581-3.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0160/11 -GAB/CORREGEPOL DE 4/4/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226292

CONSIDERANDO: face o despacho da CCRM/CGPC, de 30/01/11, referente ao TD de EDNALVA SOARES LEITE, onde comunica a prisão ilegal de seu marido e a apreensão irregular de objetos em 15/03/11, conduta atribuída, em tese, a policiais da Depol da Cabanagem;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA -
Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0166/11 -GAB/CORREGEPOL DE 4/4/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226307

CONSIDERANDO: o despacho da COINT/CGPC de 29.03.11e o Of. Nº 187/11-CRZS, os quais comunicam a fuga, da DP de Tomé Açú, dos presos de justiça, DJALMA SANTOS PEREIRA,